



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1388 - DE 14 DE OUTUBRO DE 1982

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE RESOLUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA.

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aprovada a Resolução nº 03/82 de 05 de outubro de 1982, da Câmara Municipal de Pompéia, que dispõe sobre a instituição da Galeria de Vereadores, numa homenagem do Legislativo aos vereadores de cada legislatura através de uma placa que conterá os nomes dos eleitos e que será colocada numa das paredes do Plenário da Câmara Municipal.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 14 DE OUTUBRO DE 1982.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

** PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 14 DE OUTUBRO DE 1982.

** PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.


JOSE APARECIDO NEMÉZIO
CHEFE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSTITUTO